



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021/2024, realizada no dia nove de agosto de dois mil e vinte e dois, sob a condução do Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho). Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às nove horas e oito minutos. Foi executado o Hino Nacional. A mensagem bíblica foi lida pelo Senhor Vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila). Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Florisvaldo José de Souza (Valtinho); Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. Foi lido ofício encaminhado pelo Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli, justificando sua ausência por motivo de compromisso inadiável, surgido de última hora. A ata da 23ª (vigésima terceira) Reunião Ordinária foi aprovada por unanimidade. A Sra. Vera. Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) solicitou a inversão da pauta, a fim de que o Grande Expediente seja realizado já no início da reunião. O Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) disse que colocaria este pedido em votação logo mais. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila), líder do Governo Municipal na Câmara, solicitou a inclusão em pauta, para apresentação, do **Processo de Lei Complementar nº 09/2022 (PLC nº 24/2022)**, que "Altera o número de vagas dos cargos de números 1, 3, 5, 12, 13, 23, 24, 28, 33, 39, 43, 53, 56, 59, 62, 66, 67 e 70 do Anexo II, da Lei Complementar nº. 061/2009, que institui o plano de cargos, carreiras e vencimentos para os servidores públicos do Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio - DAEPA, do Instituto De Previdência Dos Servidores Municipais – IPSEM e dos quadros setoriais da administração e da saúde do Poder Executivo do Município de Patrocínio, e altera o número de vagas dos cargos números 1, 7, 8, 13 e 14 do anexo II, da Lei Complementar nº. 062/2009, que institui o plano de cargos, carreiras e vencimentos para os servidores públicos do quadro setorial da educação do poder executivo de patrocínio" e do **Processo de Lei Complementar nº 10/2022 (PLC nº 25/2022)**, que "Extingue os cargos de número 68 (Técnico em Laboratório) e 69 (Técnico em Prótese Dentária) da Lei Complementar 61/2009 e anexos, que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os servidores públicos do Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio - DAEP, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – IPSEM e dos quadros setoriais da administração e da saúde do Poder Executivo do Município de Patrocínio e extingue os cargos de número 6 (Instrutor de Fanfarras) e 12 (Professor P3) constantes da Lei Complementar 62/2009 e anexos, que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os servidores públicos do quadro setorial da

Educação do Poder Executivo de Patrocínio”, ambos de autoria do Prefeito Municipal. Explicou que esses dois projetos são necessários para que o Prefeito comece a elaborar o próximo concurso público. O Presidente Florivaldo José de Souza (Valtinho) solicitou a leitura das ementas dos Processos, o que foi feito. O pedido para inserção na pauta e apresentação do Processo de Lei Complementar nº 09/2022 (PLC nº 24/2022) foi votado e aprovado, com 09 (nove) votos favoráveis e 04 (quatro) contrários. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores Adriana Fátima de Paula; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. Votaram contrariamente os Srs. Vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Odirlei José de Magalhães e Paulo Roberto dos Santos (Panxita). O pedido para inserção na pauta e apresentação do Processo de Lei Complementar nº 10/2022 (PLC nº 25/2022) foi votado e aprovado, com 09 (nove) votos favoráveis e 04 (quatro) contrários. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores Adriana Fátima de Paula; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. Votaram contrariamente os Srs. Vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Odirlei José de Magalhães e Paulo Roberto dos Santos (Panxita). O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) ressaltou que não se sabe quantos e quais cargos estão sendo extintos e alterados. Disse que na próxima terça-feira vão querer votar estes projetos em regime de urgência. Que enrolam há 6 anos para fazer concurso público, e agora enviam projeto para ser votado em regime de urgência. Que o Presidente da Câmara deve dar chance para que os vereadores possam apreciar e estudar os projetos que tramitam pela Casa com calma. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz disse que antes mesmo da pandemia a Prefeitura já tinha interesse em realizar concurso público. Que essas leis que chegaram tem o intuito de alterar cargos que já existem para oferta do concurso público. Que já existe até comissão de acompanhamento do concurso público. Que alguns cargos precisam ser alterados e atualizados. Que votarão favorável ao projeto porque a sociedade clama por concurso público. Que os projetos não criam cargos comissionados, mas alteram cargos já existentes na Administração Pública. A Sra. Vera. Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) disse que o projeto ainda não chegou em suas mãos, e que, portanto, os desconhece. Que na semana que vem, se o projeto for votado, não haverá nenhum servidor público aqui, porque eles têm medo do Prefeito. Questiona a urgência para aprovação deste projeto. Explicou que o correto é que o funcionário por estes projetos responsável venha à Câmara explicar sobre ele. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz

Adriana de Paula

Prof. Natanael Oliveira Diniz

Odirlei José de Magalhães



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

afirmou ser um dos maiores defensores de concurso público desta Casa. Insistiu que os processos de lei que chegaram visam alterar o número de cargos que serão ofertados. Disse que votação em regime de urgência tem em qualquer parlamento. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães justificou seu voto contrário à inclusão em pauta para apresentação dos projetos, devido ao cuidado que devem ter com um concurso público deste tamanho, aguardado a tanto tempo pela população. Ressaltou a expectativa das pessoas que estão à espera do concurso. Disse que consta no aplicativo "Lupa de Minas", do Tribunal de Contas de Minas Gerais, que Patrocínio conta hoje com 4.786 servidores ativos, 396 aposentados, 272 pensionistas, totalizando 5.454 servidores ligados à Administração Municipal. Destacou que a Prefeitura é a maior "empresa" que o Município tem, e que por isso votou contrário, já que entende que um assunto desta magnitude merece mais cautela e cuidado. Disse que o Ver. Prof. Natanael colocou que teve acesso a informações que os demais parlamentares não tiveram, e que é isso que gostariam, de ter mais informações e subsídios para poder votar. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz ressaltou que, quanto aos cargos da Educação Municipal, não basta só aumentarem os cargos, mas os reestruturarem, adequando ao "Projeto de Mãos Dadas". Citou que em algumas cidades a Câmara não aprovou o processo de municipalização e que aqui aprovaram a toque de caixa. Disse que o edital do concurso deve apreciar todas as nuances dos cargos para que evitem erros de qualificação e estruturação como aconteceu no concurso do início da década passada. Que ninguém votará contra concurso nesta Câmara, mas que precisam de estruturação para receber esses novos servidores. Quanto aos cargos da área da educação, ressaltou ser necessário os equiparar à estrutura da rede estadual. Informou que até agora não recebeu estes projetos de lei. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) ressaltou que o último concurso público foi em 2009, há 13 anos. Questionou porque estes projetos devem ser votados às pressas, se estão aguardando concurso há 13 anos. Disse que infelizmente não se pode confiar nos projetos do Chefe do Executivo. Que nosso Município é manuseado por decreto, uma vez que a Câmara deu a ele poder de manusear o dinheiro do povo por decreto. Que recebeu reclamações de que os postos de saúde dos Bairros Santa Terezinha e São Judas não contam com médicos. Questionou se o Prefeito mais uma vez tirou o dinheiro da área da saúde para gastar com lama asfáltica. Informou que o Município recebeu 5 escolas do Governo Estadual, mas também recebeu 30 milhões, embora os vereadores não mencionem o dinheiro. Que o Prefeito administra este dinheiro por decreto. O Sr. Ver. Roberto Margari de Souza argumentou que, com a liberação do concurso público, os projetos relativos a ele devem ser votados com celeridade, para dar logo oportunidade para que as pessoas façam parte do serviço público. Informou que alguns secretários receberam ofício questionando o número necessário de pessoal para

*Natanael
de
Paula*

suas pastas, a fim de corroborar com o conteúdo do edital do concurso. Ressaltou que agora os vereadores têm uma semana para estudar os projetos encaminhados. O Sr. Ver. Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) colocou em votação a solicitação para que o Grande Expediente fosse invertido na pauta, e realizado neste momento. A solicitação foi votada e aprovado por unanimidade, com 13 (treze) votos. Otaram favoravelmente os Srs. Vereadores Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. **GRANDE EXPEDIENTE.** O **Sr. Carlos Alberto Apolinário**, Presidente da ACIP, usou da Tribuna para falar sobre a Lei nº 5.459/2022, que dispõe sobre o período de atendimento dos caixas de supermercado, hipermercados e estabelecimentos similares no Município. Disse que enxergam com preocupação esta Lei, uma vez que buscam a desburocratização das empresas, a fim de trazerem mais comércios à cidade. Que a Lei 5.459/2022 cria burocracias para as empresas. Que a lei acaba aumentando o custo de funcionamento dos supermercados, automaticamente aumentando o preço dos produtos, o que acaba impactando os consumidores. Que o consumidor tem o direito de escolher onde comprar. Que a burocratização inviabiliza a vinda de empresas para a cidade e conseqüentemente diminui o número de empregos. Que os supermercados não têm interesse em deixar seus clientes em filas. O **Sr. Wander Junior Carvalho**, Diretor do Sindcomércio, ressaltou que a intenção da Lei nº 5.459/2022 é boa, mas que o efeito colateral dela é muito grande e talvez não tenha sido estudado. Disse que esta lei limita promoções, uma vez que os supermercados evitarão de fazê-las com receio de ter filas e serem multados. Ressaltou a burocracia criada, e que o aumento de custos para as empresas resulta em aumento de preços para os consumidores. Que o cliente só fica em filas se for benéfico para ele. Que temos que criar a Lei de Liberdade Econômica na cidade e que ela não fará o Município perder receita, porque o processo será simplificado, o que atrairá novas empresas à cidade, gerando emprego e renda. Que em Minas Gerais mais de 300 cidades aderiram à Lei de Liberdade Econômica. Pediu que a Lei nº 5.59/2022 fosse revogada. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) informou que esteve no comércio e escutou os donos de supermercado. Disse que tudo que pediram, constou no projeto que altera a Lei nº 5.459/2022. Que a sua intenção é ótima. Que trabalhou 12 anos no Procon Municipal. Que tem vídeos de filas quilométricas do mês de julho no Supermercado Mart Minas. Que nos dias dos pais e em dezembro as filas serão piores ainda. Que nesta reunião precisavam estar presentes representantes de supermercados grandes e pequenos. Que o Prefeito achou que o projeto

Wander Junior de Carvalho

Prof. Odirlei



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

de lei de sua autoria é viável para a sociedade patrocinese, e que por isso o sancionou. Ressaltou que com o PL nº 496/2022, estão tentando retirar da abrangência desta Lei os pequenos empresários. Apresentou no telão da Câmara vídeo que mostra fila no Supermercado Mart Minas. O Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta disse que, apesar do Ver. Ricardo Balila mencionar que ele o convocou para participar de reunião com representantes de supermercados, é importante esclarecer que foi procurado e compareceu a reunião representando o Presidente da Câmara. Informou que entrou em contato com o Ver. Ricardo Balila, que disse que não poderia participar da reunião porque tinha compromisso. Que o Ver. Ricardo Balila apresentou alterações na Lei nº 5.459/2022 sem consultar os representantes dos supermercados. Que ele já veio então com as alterações prontas. Que deve ser feito estudo de caso antes das leis serem apresentadas nesta Casa. Destacou que questionou o Ver. Ricardo Balila se havia feito estudo de caso nos supermercados da cidade, mas que este o informou que só fez nos supermercados pequenos. Que o Ver. Ricardo Balila divulgou em suas redes sociais que havia entrado em acordo com a ACIP/CDL a respeito das mudanças na Lei nº 5.459/2022. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) informou que Joel, gerente do Supermercado do Sindicato, solicitou que fosse alterado o prazo da Lei nº 5.459/22 do dia 1º para o dia 15 de cada mês. Que a alteração visava ajudar principalmente os supermercados pequenos, uma vez que há supermercados grandes com 15 caixas, em que às vezes têm somente 4 operando. Que fez o estudo de caso sobre esta lei. Sugeriu que a ACIP/CDL faça uma pesquisa com a população para averiguar se a lei é tão ruim para a cidade. Que quem manda nos vereadores e no próprio comércio é o povo. O Sr. Wander Junior Carvalho afirmou que o maior prejudicado com a aplicação desta lei será o consumidor. Que se ACIP/CDL errou de não ter estudado antes, são humildes em falar que erraram e pedem perdão por isso. Que tem certeza que esta Casa não fez estudo de caso. Que pesquisa com o consumidor não resolve o problema, uma vez que o consumidor não sente as dores que o empresário sente. Que o Estado de Minas tem procurado criar leis para facilitar e desburocratizar, questionando se a Câmara de Patrocínio está caminhando em sentido inverso. O Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta repetiu mais uma vez que não foi feito um estudo de caso para esta lei com os supermercados pequenos, médios e grandes. Que a pesquisa deve ser feita em todo tipo de estabelecimento. A Sra. Vera. Eliane Ferreira Nunes informou que na 1ª votação do PL nº 496/22, foi passado aos vereadores que fora feito uma reunião com os representantes da ACIP/CDL e que este novo PL estava de acordo com o que foi decidido. Disse que como são representantes do povo, foram todos favoráveis a alteração. Que a ACIP/CDL procurou os demais vereadores na semana anterior e a solução encontrada foi a revogação da Lei nº 5.459/22, que já fora protocolada nesta Casa. Que este novo projeto

Robson de Paula

foi protocolado com 11 assinaturas e será votado em regime de urgência na próxima reunião. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz destacou que votou favorável à Lei nº 5.459/22 por entender que era uma melhoria. Frisou que é dever dos parlamentares fomentar e desburocratizar os bons negócios. Disse que os empresários são de extrema importância para a economia local. Que uma lei como essa pode inibir novos grandes supermercados de virem para a cidade, prejudicando a criação de concorrência. Que estão aqui para criarem condições de crescimento. Pediu que os representantes dos supermercados façam valer a pena o voto de confiança que lhes será dado, porque os vereadores serão hostilizados em razão disso. Que quem vai pagar a mais para compra de sistema de senhas é o consumidor na conta final. Que o consumidor precisa ser mais bem tratado. Que o colaborador de supermercado também é cliente de outro comércio em algum momento. Pediu que o público presente na reunião, quando virem os vereadores sendo hostilizados, se pronunciem e colaborem, explicando as razões da votação de hoje. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que não tem medo de rede social, e que se o Ver. Ricardo Balila quiser gravá-lo, pode ficar a vontade. Que frequenta todos os supermercados de Patrocínio e que quase nunca fica mais de meia hora em filas, e que quando isso acontece, geralmente é no Mart Minas. Que, entretanto, ninguém é obrigado a comprar no Mart Minas, e se vão lá é porque tem preço e promoção. Que o cidadão tem direito de escolher onde quer comprar. Que os vereadores votaram a favor da Lei nº 4.459/22 porque o Ver. Ricardo Balila disse que os empresários estavam de acordo. Que votou contra as alterações dessa lei na primeira votação. Que votará a favor de sua revogação. Que a Lei nº 4.459/22 só foi sancionada pelo Prefeito porque tinha previsão de multa. Que fiscaliza mais os projetos do Prefeito, pois ele é uma pessoa maldosa. Que o Prefeito sempre altera seus projetos por decreto. Que por isso é contrário aos projetos do Chefe do Executivo. Que Patrocínio está bem cuidada e com ruas bonitas, mas que o Prefeito deixa a desejar na parte social porque o povo está passando fome. Que todos os dias pessoas procuram os vereadores pedindo cestas básicas porque estão passando fome. Que isso ninguém divulga e é vergonhoso para uma cidade que arrecada 450 milhões de reais por ano. Que a Prefeitura não faz um projeto social para o cidadão pobre. Que o Prefeito não doou uma casa sequer durante os primeiros 6 anos do mandato. Que não foram ampliadas as vagas nas creches. Que estão assumindo o erro de terem votado a favor da Lei nº 4.459/22. Que alguns vereadores desta Casa têm liberdade de votar no que acham certo, e os outros têm inveja disso. Que há 3 ou 4 vereadores que não são obrigados a votar em nada nesta Casa. Que estes não têm cargo em Prefeitura, nem rabo preso ou medo. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) destacou que nada é em vão, e que o que interessa para ele é a luta. Frisou que ficou satisfeito pelo Prefeito ter sancionado esta lei.

Adunira de
Balila

Prof. ~~Castro~~

Odiele



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Disse que tentou. Que nos bancos e em lotéricas existe senha para atendimento. Que se fosse dono de supermercados também não ia querer estar sujeito a esta Lei. Que isto aumenta custos realmente, mas que defende o consumidor nesta Casa. Que cada vereador vota da forma que achar correto. Que ele pode também mobilizar pessoas para ir à ACIP. O Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta agradeceu o Sr. Ricardo Balila pela humildade e pediu que desse exemplo de uma cidade em que este tipo de lei é aplicada. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) afirmou que o exemplo é dado por ele mesmo na cidade de Patrocínio. O **Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita)** também fez uso do Grande Expediente para anunciar que esteve com o Governador Romeu Zema, oportunidade em que solicitou o recapeamento da MG-230, que liga as cidades de Patrocínio e de Ibiá, e da MG-462, de Perdizes a Uberaba, que é a rota a qual percorrem a maioria dos caminhões com grãos que sai da cidade de Patrocínio. Disse que o Governador fez este compromisso, e assinou documento constando que fará no ano que vem fazer este trabalho. Que esta ajuda favorecerá o escoamento da produção do Município. Informou que na semana anterior mostrou no Plenário alguns vídeos sobre a situação das estradas rurais do Município, e que o Secretário de Obras se comprometeu a resolver, mas ainda não fez nada. Disse que a Secretaria de Obras nem sequer foi ao local olhar a situação do local. **Foram apresentados, sem discussões, e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para a emissão dos devidos pareceres, os seguintes processos: VETO TOTAL Á PROPOSIÇÃO DE LEI nº 284/2022 (Processo de Lei nº 435/2022 – Dispõe sobre a instalação de banheiros químicos nas feiras livres nos horários que menciona e dá outras providências. (autor: Prof. Alexandre Vitor C. Cruz); VETO TOTAL Á PROPOSIÇÃO DE LEI nº 285/2022 Processo de Lei nº 432/2022 – Dispõe sobre o inventário do Patrimônio cultural do Município de Patrocínio-MG. (autora: Vereadora Eliane Nunes); Processo de Lei nº 513/2022 – Declara como patrimônio histórico, social e cultural de Patrocínio a Biblioteca Pública Municipal Idalides Paulina de Souza. (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz); Processo de Lei nº 514/2022 – Dispõe sobre a vedação das obras de pavimentação das vias públicas sem a prévia execução das redes subterrâneas de infraestrutura básica. (autor: Ver. Odirlei Magalhães); Processo de Lei Complementar nº 09/2022 (PLC nº 24/2022), que “Altera o número de vagas dos cargos de números 1, 3, 5, 12, 13, 23, 24, 28, 33, 39, 43, 53, 56, 59, 62, 66, 67 e 70 do Anexo II, da Lei Complementar nº. 061/2009, que institui o plano de cargos, carreiras e vencimentos para os servidores públicos do Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio - DAEPA, do Instituto De Previdência Dos Servidores Municipais – IPSEM e dos quadros setoriais da administração e da saúde do Poder Executivo do Município de Patrocínio, e altera o número de vagas dos cargos números 1, 7, 8, 13 e 14 do anexo II, da Lei Complementar nº. 062/2009, que institui o plano de cargos, carreiras e**

Robson de Souza

vencimentos para os servidores públicos do quadro setorial da educação do poder executivo de patrocínio” (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei Complementar nº 10/2022 (PLC nº 25/2022)**, que “Extingue os cargos de número 68 (Técnico em Laboratório) e 69 (Técnico em Prótese Dentária) da Lei Complementar 61/2009 e anexos, que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os servidores públicos do Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio - DAEPA, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – IPSEM e dos quadros setoriais da administração e da saúde do Poder Executivo do Município de Patrocínio e extingue os cargos de número 6 (Instrutor de Fanfarras) e 12 (Professor P3) constantes da Lei Complementar 62/2009 e anexos, que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os servidores públicos do quadro setorial da Educação do Poder Executivo de Patrocínio” (autor: Prefeito Municipal). **ORDEM DO DIA. 2ª (SEGUNDA) VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL. Processo de Lei nº 446/2022** – Dispõe sobre a disponibilidade de uso pelos clientes dos banheiros nas agências bancárias no âmbito do Município de Patrocínio (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz) – O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz disse que não podem ter vergonha dos projetos que apresentam, mas que quando a sociedade não quer este tipo de lei, devem ter humildade de retirá-lo. Citou que já pediu vista de projeto seu que foi mal interpretado e vítima de fake news. Disse que através deste projeto não está indo contra as agências bancárias. Que todas as agências tem banheiros. Que há leis neste sentido em Patos de Minas e em Uberlândia. Que passou da hora de o Poder Público construir banheiros públicos nas praças da cidade. Que não podem colocar o banheiro público lá e abandonar, devendo ter um funcionário responsável por cuidar deles. Que o Poder Público Municipal já fez muitas coisas, mas ainda há outras a serem feitas. Que as agências bancárias disponibilizarem banheiros para seus clientes é o mínimo, com base na dignidade da pessoa humana. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 13 (treze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) ressaltou que o Ver. Prof. Alexandre propôs projeto que prevê a instalação de banheiros químicos em praças e que o Prefeito o vetou. Disse que este projeto só não foi aprovado por unanimidade porque o Ver. Prof. Natanael votou contra. Que acredita que este projeto que acabou de ser votado também será vetado e que espera que a Câmara derrube o veto. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz informou torcer para que este projeto não seja vetado pelo Prefeito como o seu, que previa a disponibilização de

Adriana de Paula

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Prof. [Handwritten signature]

Odirlei

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

banheiros químicos em férias livres. Afirmou que os vereadores devem derrubar o veto do Prefeito. O Sr. Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) retirou o **Processo de Lei nº 449/2022** de pauta, uma vez que ausente o seu autor. **Processo de Lei nº 496/2022** – Altera a ementa e o art. 1º Lei Municipal nº 5.459/2022 que dispõe sobre o tempo de atendimento ao usuário nos caixas dos estabelecimentos comerciais denominados de hipermercados, supermercados ou congêneres. (autor: Ver. Ricardo Balila) – O projeto foi votado e rejeitado, com 12 (doze) votos contrários e 01 (um) favorável. Votaram contrariamente os Srs. Vereadores Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita) e Roberto Margari de Souza. Votou favorável o Sr. Vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila). O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) destacou que o mais importante é que o tema foi discutido e a bandeira dos consumidores foi levantada. Frisou que foi destacado o problema que existe e não é de agora. Desejou que os consumidores fossem atendidos de forma rápida. Afirmou que o consumidor patrocinese está atento a tudo que está acontecendo no Plenário neste momento. Disse que espera que essa discussão traga melhorias no atendimento. Que no final do ano os consumidores costumam postar vídeos mostrando as filas, e que agora saberão que os vereadores revogaram uma lei que os ajudava. Pediu que os empresários entrem em comum acordo para buscar melhorias para os consumidores quanto a essa questão das filas. O Sr. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que o Ver. Ricardo Balila votou contra a Lei de Liberdade Econômica, a Lei que previa a renovação de alvarás a cada 5 anos, e a Lei que previa o escalonamento de alvarás. Que o Ver. Ricardo Balila votou isso tudo a mando do Chefe do Executivo. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) destacou que votou contra o projeto que previa a renovação de alvarás a cada 5 anos porque prejudica a fiscalização. Disse que não foi só ele que votou contra esses projetos, mas 11 vereadores e que o Ver. Panxita argumenta esse tipo de coisa por questões políticas. Que isso é politicagem, e que ele não entrará nessa seara porque hoje é o Deiró quem está lá embaixo, amanhã é a Greyce, depois é o Gustavo, etc. Que quando o Ver. Panxita estiver do lado da base do Governo, vai votar conforme o Prefeito mandar, e que é assim a vida do político. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) questionou se os fiscais da Prefeitura vão todos os anos fiscalizar os comércios para liberar o alvará. Que propôs leis de desburocratização. Que falta fiscalização. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães destacou que, após a discussão de hoje, fica latente a necessidade de mais acompanhamento da sociedade em relação a atuação dos parlamentares, de forma individual e coletiva. Disse que é importante que o eleitor acompanhe a conduta do

Adriana de Paula

vereador que ajudou a eleger. Que a Câmara deve facilitar o acesso da sociedade às discussões da Casa. Que as reuniões ordinárias devem voltar a ocorrer no período noturno. Que a assessoria de imprensa da Câmara deve dar mais publicidade às discussões. Que nas votações em regime de urgência se perde o diálogo com as partes interessadas e a sociedade. Que tudo que passa pelo Plenário tem impacto direto na vida do cidadão. Que é preciso criar outros mecanismos de acesso do cidadão à atuação parlamentar. Sugeriu que o coordenador do Procon procure divulgar o ranking dos supermercados em que a fila de espera por atendimento ao caixa é maior. O Sr. Ver. Roberto Margari de Souza explicou sobre a forma como é feita a fiscalização dos empreendimentos no Município, destacando que ele é mais abrangente do que se pensa, inclusive envolvendo a saúde e a segurança dos consumidores. Disse que essa fiscalização ocorre anualmente. Que o Prefeito colocou mais um servidor para ajudar na liberação dos alvarás de funcionamento. Que a votação é individual e cada vereador tem liberdade para votar da forma que quer. Que este Governo auxilia as empresas e dá boa estrutura à cidade. Que hoje quase todas as praças de Patrocínio contam com banheiros públicos. Que falta banheiro só na Praça Santa Luzia. Que o calçadão da Praça Santa Luzia vai melhorar o comércio local. Que nenhum representante dos bancos está presente para falar para os vereadores se eles estão votando certo ou errado no projeto de autoria do Ver. Prof. Natanael. Que é contrário a renovação de alvarás a cada 5 anos. Que quem está de acordo com as normas e a fiscalização não tem dificuldade em renovar o alvará anualmente. Parabenizou os fiscais da Prefeitura e destacou que parte do público presente confirmou que suas empresas estão sendo fiscalizadas. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que um vereador que está aqui de favor vota realmente conforme a sua consciência. Que o Ver. Roberto Margari nunca votou contra projeto do Prefeito. Que 80% dos alvarás são emitidos sem fiscalização. Que estamos em agosto e ainda há empresas que não receberam o seu alvará. Que o Vereador deve ser desenhista do Urbanismo, porque está na rua ou aqui na Câmara o dia todo. Que recebe salário lá e aqui. Ressaltou, por fim, que terá que se ausentar da reunião por problemas pessoais. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz questionou aonde estão os banheiros nas praças que o Ver. Roberto Margari alega existir. Disse que só viu banheiros nas praças da saúde. Que desburocratizar e simplificar a emissão de alvarás é diferente de deixar de fiscalizar. O Presidente Florivaldo José de Souza (Valtinho) esclareceu que frequenta todos os grandes supermercados da cidade e que nunca ficou mais de meia hora em filas de supermercado. Disse que se assustou quando soube que há hipermercados que em alguns momentos só contam 4 caixas operando e por isso procurou a ACIP/CDL. Parabenizou os empresários e a ACIP/CDL pelo trabalho. Citou que existem projetos de lei que são populistas. **1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Substitutivo ao Processo de Lei nº 467/2022 –**

Roberto Margari de Souza

Prof. Natanael

10



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

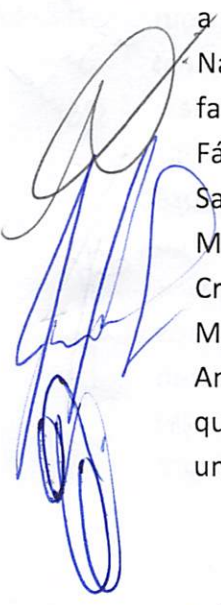
Estabelece a obrigatoriedade da inclusão nos sites da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Patrocínio a relação de serviços prestados de proteção à mulher vítima de violência (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz) – O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz informou que Minas Gerais foi o estado em que mais mulheres foram violentadas no último ano. Citou que há uma subnotificação alta, porque algumas mulheres não têm coragem de denunciar seus agressores. Destacou que a divulgação dos canais de atendimento conforme prevê o seu projeto é muito importante. Disse que os dados de feminicídio são assustadores. Que soube que Patrocínio não tem uma delegacia própria da mulher, mas um núcleo. O Sr. Ver. José Roberto dos Santos- Salitre fez uso da palavra para criticar a ausência de um delegado de polícia civil na cidade. A Sra. Vera. Eliane Ferreira Nunes lamentou o aumento dos casos de violência doméstica. Disse que os casos de feminicídio estão mais perto do que pensamos. Ressaltou que o Conselho da Mulher será fundamental na luta por esta causa. Frisou que fica triste quando as instituições a questionam para que serve o Conselho da Mulher, porque há muito a ser feito e que este Conselho tem muito a colaborar. Destacou a necessidade de que mais homens estejam juntos apoiando esta causa. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 10 (dez) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes e Odirlei José de Magalhães. Ausentes os Srs. Vereadores Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. O Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) retirou o **Processo de Lei nº 478/2022** e o **Substitutivo ao Processo de Lei nº 484/2022** de pauta, uma vez que estavam ausentes os seus autores. **Processo de Lei nº 504/2022** – Denomina de Ildeu Pereira o logradouro público que especifica no município de Patrocínio-MG. (autor: Ver. Valtinho do Jandaia) – O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 10 (dez) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes e Odirlei José de Magalhães. Ausentes os Srs. Vereadores Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. **Processo de Lei nº 505/2022** – Institui a campanha permanente e continuada de combate aos golpes financeiros praticados contra idosos no município de Patrocínio. (autor: Leandro Caixeta) – **com emendas** – As emendas foram lidas, votadas e aprovadas por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre

Adriana
de Paula

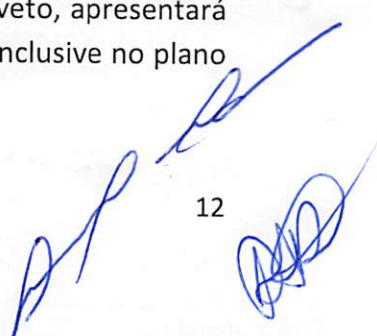

Prof. Natanael Diniz
Odirlei José de Magalhães
11

Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães e Roberto Margari de Souza. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães e Roberto Margari de Souza. Ausentes os Srs. Vereadores Paulo Roberto dos Santos (Panxita) e Ricardo Antoni Rodrigues (Balila). **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA. Processo de Decreto Legislativo nº 28/2022** – Institui na Câmara Municipal de Patrocínio-MG, o Diploma e a Medalha Dr. Walter Pereira Nunes, as pessoas que prestam serviços relevantes em prol de causas sociais e dos direitos humanos. (autores: Vereadores da Câmara Municipal) – O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz destacou a justa homenagem ao Dr. Walter Pereira Nunes. Disse que esta comenda será entregue anualmente e homenageará pessoas ligadas a saúde e a defesa dos direitos humanos. Que Patrocínio perdeu não só um grande médico, mas também um grande cidadão. O Processo de Decreto Legislativo foi votado e aprovado por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães e Roberto Margari de Souza. Ausentes os Srs. Vereadores Paulo Roberto dos Santos (Panxita) e Ricardo Antoni Rodrigues (Balila). **VETO TOTAL à Proposição de Lei nº 252/2022** (Processo de Lei nº 377/2022 – Autoriza o Poder Público Municipal a realizar “Ginástica Laboral” nas secretarias e nos órgãos que compõem a administração municipal de Patrocínio e dá outras providências (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz) – O veto foi votado nominalmente e mantido, com 07 (sete) votos favoráveis e 04 (quatro) contrários. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Raquel Aparecida Rezende Moraes e Roberto Margari de Souza. Votaram contrariamente os Srs. Vereadores: Alexandre Vitor Castro da Cruz; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Natanael Oliveira Diniz e Odirlei José de Magalhães. Ausentes os Srs. Vereadores Paulo Roberto dos Santos (Panxita) e Ricardo Antoni Rodrigues (Balila). O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz justificou seu voto dizendo que entendia se tratar de uma lei importante. Informou que apesar do veto, apresentará uma indicação nos termos dessa lei. Frisou que a ginástica laboral está inclusive no plano

Adriana Fátima de Paula



Prof. Natanael Oliveira Diniz





CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

de carreira dos servidores públicos. **VETO TOTAL à Proposição de Lei nº 253/2022** (Processo de Lei nº 390/2022) – Dispõe sobre as lixeiras públicas e o descarte de resíduos ou rejeitos em vias públicas (autora: Vereadora Eliane Nunes) – A Sra. Vera. Eliane Ferreira Nunes ressaltou a importância deste projeto de lei, e que há cidades que contam com lixeiras públicas nos seus principais pontos. Disse que seu projeto era audacioso, prevendo a instalação de uma lixeira pública em cada esquina para auxiliar no descarte adequado do lixo. Que foi informada pelo Prefeito que não existe condições de instalar uma lixeira a cada esquina, mas que o projeto não impunha prazo, razão pela qual a implantação poderia ser gradativa. Que essa seria uma forma de conscientizar a população e ajudar os servidores que realizam a limpeza das vias. Que o projeto também previa a aplicação de muitas educativas pelo SESTRAN para os cidadãos que jogassem lixo no chão. O veto foi votado nominalmente e mantido, com 06 (seis) votos favoráveis e 05 (cinco) contrários. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Carlos Alberto Silva (Carlão); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Raquel Aparecida Rezende Moraes e Roberto Margari de Souza. Votaram contrariamente os Srs. Vereadores: Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Natanael Oliveira Diniz e Odirlei José de Magalhães. Ausentes os Srs. Vereadores Paulo Roberto dos Santos (Paxita) e Ricardo Antoni Rodrigues (Balila). **VETO TOTAL à Proposição de Lei nº 255/2022** (Substitutivo ao Processo de Lei nº 401/2022) – Estabelece que as mulheres gestantes em estado avançado de gravidez e as pessoas obesas em geral não precisam passar pela “Catraca” quando do embarque e desembarque em todos os ônibus que operam transporte público de passageiros na cidade de Patrocínio (autor: Prof. Natanael Diniz) – O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz ressaltou a importância deste projeto, principalmente ao assegurar dignidade às pessoas que tem obesidade mórbida ou estão grávidas e se sentem constrangidas ao passar por catracas. Informou que, dentre as justificativas do veto, constou a informação de que a concessionária do serviço de transporte público já possui logística em seus ônibus, segundo a qual gestantes e pessoas com obesidade mórbida não são obrigadas a passar nas catracas. Frisou que monitorará esta situação. Informou que não votará favorável ao veto por questão de coerência. Citou que é promessa de campanha do Prefeito a construção de um terminal na cidade. O veto foi votado nominalmente e rejeitado, com 10 (dez) votos contrários. Votaram contrariamente os Srs. Vereadores Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos; Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes e Odirlei José de Magalhães. Ausentes os Srs. Vereadores Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e

Roberto Margari de Souza. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz agradeceu a votação dos colegas e disse que isto mostra sabedoria dos vereadores. Ressaltou que as pessoas atingidas por esta lei ainda pagarão a passagem, mas não serão mais constrangidas tendo que passar por catracas. O Sr. Ver. Carlos Alberto Silva (Carlão) afirmou que é realmente uma dificuldade passar por catracas para quem é obeso. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães disse ser bastante simbólica esta derrubada do veto. Que o projeto não previa a falta de pagamento da passagem, mas procurava evitar o constrangimento de obesos e grávidas, o que é algo simples. Que esta lei facilitará a vida das pessoas. Disse ainda, especialmente ao Ver. Prof. Alexandre, que após esta votação, podem sonhar de forma mais palpável com a criação das emendas impositivas. **VETO TOTAL à Proposição de Lei nº 263/2022** (PCL nº 437/2022) que Autoriza o chefe do Executivo Municipal a implantar junto à Secretaria Municipal de Educação o projeto Pintando o Sete nas Escolas e dá outras providências. (autor: Prof. Alexandre Vitor C. Cruz) – O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz informou não ter recebido nenhuma explicação a respeito do veto do seu projeto de lei. Disse acreditar que o veto é uma questão política. Que o objetivo do seu projeto é deixar os muros das escolas e das creches mais bonitos, com a cara das nossas crianças. Que o custo disto era muito baixo. O veto foi votado nominalmente e mantido, com 05 (cinco) votos favoráveis e 06 (seis) contrários. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Carlos Alberto Silva (Carlão); Leandro Máximo Caixeta; Raquel Aparecida Rezende Moraes e Roberto Margari de Souza. Votaram contrariamente os Srs. Vereadores: Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Natanael Oliveira Diniz e Odirlei José de Magalhães. Ausentes os Srs. Vereadores Paulo Roberto dos Santos (Panxita) e Ricardo Antoni Rodrigues (Balila). O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães ressaltou a quantidade de vetos do Prefeito e que eles chegam também para os projetos dos vereadores da base do Governo. Disse ficar claro a necessidade de mais diálogo entre o Chefe do Executivo e ao menos com os vereadores da base, para tentar protegê-los. Que o Jurídico da Prefeitura deveria procurar o vereador que protocolou o projeto e conversar com ele sobre sua impossibilidade, antes mesmo do PL ser votado. Ressaltou mais uma vez a necessidade de se melhorar a comunicação institucional. Informou que no projeto da Vera. Eliane, poderia ter sido vetado apenas a parte que dispõe sobre a obrigatoriedade de lixeiras em cada esquina. Disse ainda que no projeto do Ver. Prof. Natanael sobre ginástica laboral, esta poderia ser ministrada por um profissional da educação física do quadro da Prefeitura e transmitido online aos servidores, a fim de evitar gastos. O Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) retirou de pauta a votação do **VETO TOTAL à Proposição de Lei nº 268/2022** (PCL nº 408/2022), uma vez que o autor do projeto, Sr. Ver. Thiago Malagoli, não



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

estava presente na reunião. **Foram APROVADAS, em bloco e por unanimidade, com 09 (nove) votos, as INDICAÇÕES e as MOÇÕES DE APLAUSOS abaixo relacionadas.**

INDICAÇÕES: De autoria da Vereadora Eliane Nunes: nº 1391/2022 – solicitando juntamente à Secretária Municipal de Cultura e Turismo, a realização de um curso com ampla divulgação sobre a elaboração e formatação de projetos para as Leis Aldir Blanc 2 e Paulo Gustavo; nº 1392/2022 – solicitando juntamente à Secretária Municipal de Cultura e Turismo, que seja oferecido para as mães dos alunos do Programa Arte Viva, uma oficina de artesanato, a fim de estimular o empreendedorismo; De autoria do Vereador Prof. Natanael Diniz: nº 1393/2022 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras, o recapeamento asfáltico na entrada da Comunidade do Tejuco; De autoria do Vereador Thiago Malagoli: nº 1394/2022 – solicitando juntamente ao SESTRAN que avalie a possibilidade de abrir o canteiro central da Avenida Odir Aleixo, na altura do nº 680 (Posto Caçula), otimizando o fluxo com relação à entrada e saída de veículos do local; **MOÇÕES DE APLAUSOS:** De autoria dos Vereadores Chiquita, Prof. Alexandre: nº 313/2022 – ao Sr. Wilhiam Anselmo da Silva, por seu trabalho na Câmara Municipal de Patrocínio; nº 314/2022 – ao Sr. Agilmar Ferreira Júnior, por seu perfil no TikTok; De autoria do Vereador Valtinho: nº 315/2022 – à COOXUPÉ, pela inauguração do novo Núcleo em Patrocínio; De autoria do Vereador Prof. Alexandre: nº 316/2022 – à cafeteria Aroma e Art Café, pelo destaque que vem alcançado, com seu diferencial no ramo de cafeteria. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz ressaltou a indicação que apresentou esta semana, a pedido da população da Comunidade do Tejuco. A Sra. Vera. Eliane Ferreira Nunes destacou o sucesso do lançamento do livro “Paixão Grená”. A Sra. Vera. Adriana Fátima de Paula agradeceu ao Dep. Federal Franco Cartafina pela reunião realizada com a Diretoria da Santa Casa de Patrocínio e com o Ver. Leandro Caixeta. Disse que a reunião foi muito produtiva. Convidou o Ver. Paulo Roberto (Panxita) a acompanhá-los a uma visita à UBS do Bairro Santa Terezinha para averiguarem a situação, com base nas reclamações mencionados pelo Vereador. Que se houve alguma reclamação, ela deve ser investigada, e foi o que fez no decorrer da reunião. Explicou que hoje houve menos atendimentos no local porque o médico precisou se ausentar, mas que amanhã os atendimentos voltarão a ocorrer normalmente. Destacou sua luta pela contratação de um neurocirurgião para o Município, o que foi conquistado, mas que é necessário a contratação com urgência de um neuropediatra. Relatou que foi informada pelo Secretário de Saúde que a contratação deste profissional já está em curso. O Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta agradeceu ao Deputado Federal Franco Cartafina por ter intermediado a reunião na Santa Casa ontem com o Governador e a diretoria da instituição. Agradeceu ainda a resposta obtida pelo Secretário Mun. de Saúde a respeito da situação das pessoas que aguardam o atendimento

Adriana de Paula

Prof. Alexandre

nas UBS do Bairro Serra Negra e Jardim Sul do lado de fora, destacando que ele já está tomando as providências para resolução da situação. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães também frisou a necessidade de contratação de um neuropediatra. Disse que já solicitou a ampliação dos atendimentos do CMAE. Que muitas crianças estão aguardando por esse atendimento. Criticou a organização dos convites encaminhados aos vereadores desta Casa. Disse que vem realizando cobranças ao Dr. Ulisses, responsável pela Defesa Civil do Município, que está dando andamento e analisando, juntamente com outros setores da Prefeitura, às ações que propôs. Ressaltou que aguarda a construção de uma no Córrego Queixadas, para que seu leito seja desviado antes de chegar à Comunidade de São João da Serra Negra. Destacou sua preocupação quanto ao prazo, uma vez que o período adequado para a realização da obra é o de estiagem. Solicitou a instalação de redutores de velocidade entre São João da Serra Negra e Guimarães. Cobrou mais uma vez obras necessárias para evitar acidentes na confluência entre as Ruas Presidente Vargas e Martins Mundim. Estavam presentes, na chamada final, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães e Roberto Margari de Souza. O Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em nove de agosto de dois mil e vinte e dois.

Odirlei José de Magalhães

Francisco

Adriana de Paula

Prof. Ulisses

Odirlei

Luís Felipe Nunes Oliveira